TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 12.390/2021 - Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos nº 1077241 – Representação, comunico-lhe que foi determinada a citação de V. Sa. para que, caso queira, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, <u>dispensado o envio pelos Correios</u>, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima Diretor (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor Cláudio Tadeu Fernandes Teixeira Ex-Secretário Municipal de Administração e Finanças de Pirapora